

Recebido. Autue-se  
e inclua em pauta.  
Em 10/09/2009  
1º Secretário

<b>PROTOCOLO</b> <div style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;"> <b>ESTADO DE RONDÔNIA</b>            Assembléia Legislativa            21 SET 2009            Protocolo <u>035/09</u>            Processo <u>035/09</u> </div>	<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b> <span style="float: right;">Nº 094/09</span>	
<b>AUTOR : DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL- PV</b>		

*“Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao  
Sr.º JOÃO TORQUATO DE SOUZA”*

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor João Torquato de Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Senhor João Torquato de Souza, CB PM (Cabo da Polícia Militar) do município de Porto Velho/RO, vem trabalhando com muito afinco e integral dedicação na sua função.

Dentre os inúmeros serviços prestados, podemos destacar o seu desempenho em favor da União, da aproximação e o seu desempenho com lealdade e dedicação na sua função em favor da sua classe e sua dedicação na prestação de serviços junto a população de seu município.

Pelos relevantes serviços prestados a população do município de Porto Velho/RO torna-se merecedor desta honrosa homenagem que lhe presta a Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 18 de Setembro de 2009.

*L.G.*  
**Deputado LUIZINHO GOEBEL – PV**